



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 108 – 18/01/2021

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

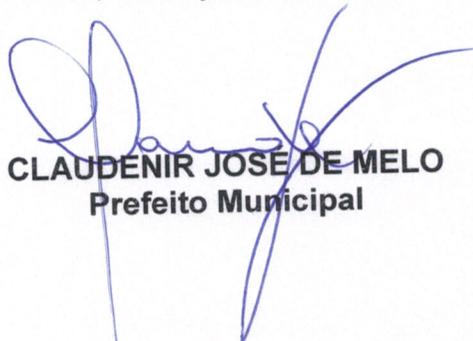
Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcos, CNPJ nº 33.488.267/0001-29, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo discriminados:

- Jair Ribeiro da Silva Junior
CPF: 827.039.146/87
Maspm nº 117371/5
Diretor do Departamento de Finanças
- Cleomar Geraldo da Silva
CPF: 704.322.956/15
Maspm nº 116156/3
Secretário Municipal de Fazenda
- Gislaine Caetano de Faria
CPF 032.682.886-93
Maspm nº 124365/9
Diretora do Departamento de Orçamento e Controle

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria, não se fazendo necessária a assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de janeiro de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal